

Decreto Nº 3101 - de 16 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1885, 13 de Junho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	40.000,00
Total da Unidade 06	R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	R\$	40.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	40.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	309,14
Total da Sub-Unidade 00	R\$	309,14
Total da Unidade 01	R\$	309,14

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	1.662,17
2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.462,17
Total da Unidade 02	R\$	2.462,17

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R\$	26,93
2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	1.000,00
2.03.01.12.363.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.14.00 APOIO AO ENS. TÉC. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	R\$	1.950,00
2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	2.138,16
2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	1.047,00
2.03.01.12.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	2.660,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	8.822,09

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	1.472,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	1.472,00
Total da Unidade 03	R\$	10.294,09

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$	2.144,64
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.144,64
Total da Unidade 04	R\$	2.144,64

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	996,24
2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	2.759,18
2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	1.170,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.925,42

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	409,93
2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	1.114,86
2.06.02.10.302.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	2.624,79

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	R\$	1.947,57
Total da Sub-Unidade 04	R\$	1.947,57
Total da Unidade 06	R\$	9.497,78

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	1.251,68
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.251,68
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.251,68
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte		
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	2.000,00
2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	- - - - - R\$	3.900,00
2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.647,10
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.547,10
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	9.547,10
Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	4.493,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.493,40
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	4.493,40
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	40.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 16 de Novembro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59